ANO 3.º LISBOA--SABADO, 16 DE FEVEREIRO DE 1924 N.º 877

Diario de Lisbôa

Numero avulso: 30 CENTAVOS
Administrador e Editor
MANZONI DE SEQUEIRA
Tel.: 3194 e 3195-C.—End. Teleg. DIBOA

DIRECTOR
JOAQUIM MANSO
SECRETARIO DA REDACÇÃO
ALVARO DE ANDRADE

Propriedade da RENASCENÇA GRAFICA
Redacção, administração e oficinas
RUA LUZ SORIANO, 48
Impressão: Rua do Seculo, 47

O SR. Vitorino Guimarães documenta, no *Seculo* de hoje, com algarismos e raciocinios, a sua discordancia com o sr. Alvaro de Castro, no caso da redução de juros do emprestimo por aquele estadista lançado quando ministro das Finanças.

E o mais curioso é que, tendo o chefe do governo apresentado contas sobre as futuras finanças do Estado, incluindo para este ano economico um *deficit* minusculo, o sr. Vitorino Guimarães, nesta desenfreada Maratona de salvação nacional, ultrapassou-o—descobrindo a existencia de um *superavit*...

Os idealisadores de catastrofes, olvidam sempre o soberano desprezo que a realidade tem pelos optimismos que se limitam a papeis impressos—sejam eles do *Diario do Governo* ou do *Seculo*...

* * *

ONTEM, o sr. dr. Antonio da Fonseca esteve *caido*. Os governamentais, ao repararem no erro cometido, ficaram consternadissimos. E, para o remediar, desistiram da palavra, um por um, os srs. Carlos de Vasconcelos, Sá Pereira e Tavares de Carvalho. Ter-se-hia descutido logo a proposta sobre estradas se alguem não impezesse a entrada na ordem do dia.

Assim se harmonizou tudo. E felizmente, porque o sr. dr. Antonio da Fonseca, não só entre o governo mas entre a nossa politica, é uma pessoa de singular e simpatico destaque.

* * *

EM qualquer ponto da provincia, refere um colega, dois homens encontraram-se numa estrada e permutaram uma lebre e um vigesimo. A este, saiu-lhe um premio de 10.000 escudos, quantia ainda hoje interessante.

Que o feliz possuidor do vigesimo utilise alegremente a feliz oportunidade, acreditamo-lo. Assim como acreditamos, tambem, em que o da lebre, na raiva da má troca, porfiará em expelir do seu organismo, o mais rapidamente possivel, o que reste do inocente animal...

* * *

O SR. dr. Costa Ferreira, ilustre director das Casas de Refugio e Trabalho, recebeu a quantia de 492$00 destinada áquele estabelecimento de caridade, que lhe foi enviada pelo sr. dr. João Teixeira Direito.

Como este magistrado pediu a sua demissão de membro da Inspecção do Comercio Bancario, resolveu empregar em obras de caridade o produto da gratificação que lhe competia, desde que deixou de exercer funções até á publicação do decreto que o exonerou.

* * *

MANUEL Reis de Sanches Ferreira, taquigrafo do Congresso da Republica, escreveu um interessante opusculo sobre a primeira aula de taquigrafia em Portugal, dirigida por Angelo Marti, que veio, por contracto, de Madrid para Lisboa, a fim de registar tudo o que se passasse nas Côrtes Gerais e Extraordinarias de 1820. Intitula-se *Angelo Marti no Soberano Congresso Nacional*. A edição pertence á *Revista de Historia*.

* * *

EM resposta á carta do sr ministro do Comercio, que o *Diario de Lisboa* anteontem publicou, recebemos do nosso querido colega na imprensa, D. José Paulo da Camara, uma carta que publicaremos na segunda-feira.

Não o fazemos hoje por absoluta falta de espaço.

A OFENSIVA

CONTRA A NOTA

O chefe do governo declarou, peremptoriamente, que se servirá de todos os meios ao seu alcance para não aumentar a circulação fiduciaria.

Com a publicação das medidas financeiras, que tanta celeuma levantaram nos meios politicos, e uma vez autorisado pelo Parlamento a deixar de cumprir todas as leis que tragam aumento de despesa, o sr. Alvaro de Castro julga-se forte para dominar a hidra financeira que ameaça subverter-nos.

Não promete maravilhas, mas declara que vai conseguir um equilibrio sensivel no orçamento do Estado. Não deslumbra os nossos olhos com a visão do Paraizo, mas afirma que não porá em circulação nem mais uma nota do Banco de Portugal.

Perante declarações tão claras, o sr. Alvaro de Castro tem direito a exigir do país uma atitude de benevola espectativa. Pelas disposições dos recentes decretos, o chefe do governo poderá, porém, aumentar, secreta e ilimitadamente, a inflação fiduciaria. Este receio, registava-o a direcção do Banco de Portugal, na representação ontem entregue ao Parlamento. Mas ela declara não acreditar, e nós tambem não acreditamos, em que o sr. Alvaro de Castro pense em utilizar-se de tão desastroso recurso. A sua dignidade de homem e de politico constituem a garantia de que não adoptará um procedimento que seria inclassificavel.

O chefe do governo não quere aumentar, num escudo sequer, a circulação—e refere-se, ao tomar este compromisso, tanto á movel como á fixa. Pretende, assim, patrioticamente, evitar que o esmagador fardo de miserias lançado sobre o povo português, mais pesado se torne. Quiz trazer a paz aos lares e a ordem ás ruas.

São louvaveis as suas intenções. E' digno da maior simpatia o seu optimismo. O nosso scepticismo—justificado por tantas decepções—mantem-se, no entanto. Mas maior será a gloria do chefe do governo se desmentir, com factos o lamentavel desanimo que domina, por igual, a opinião publica. Subjugar a maré-cheia de notas, é tão importante para a Nação como, no Passado, ter esmagado os inimigos que assolaram o territorio patrio. As maquinas de estamparia do Estado encerram agora os destinos de Portugal. E, a ganhar tão tremenda batalha, nenhum português deixará de erguer o seu louvor ardente ao sr. Alvaro de Castro.

Emquanto não soar essa hora de realização, só os adversarios de maus intuitos é que lhe não concederão um amplo e seguro armisticio.—*Z*.

Outros tempos... os mesmos costumes

(Desenho de Manuel Gustavo Pordeiro Ribeiro, na Paródia)

—A minha doença não se cura com estes banhos...

A ILUSTRE actriz Ester Leão, que acaba de obter no *Pasteleiro de Madrigal*, um assinalado triunfo, foi convidada pelo jornalista Alejandro Sux, que veio a Lisboa assistir ao Congresso Latino, representando *La Prensa*, de Buenos Ayres, *Pictorial Review*, de New-York e outros diarios—para tornar conhecida do publico parisiense a nossa literatura, recitando nos teatros *Vieux Colombier* e *Maison de L'Oeuvre*, poesias dos nossos maiores poetas, previamente traduzidas em francês.

Este convite, que muito honra a casa Garrett e a distintissima actriz que é Ester Leão, representa uma rara gloria de que participam o teatro e a poesia de Portugal.

* * *

EM fins de novembro de 1923 fôram aumentadas as subvenções ao pessoal do Municipio. Esse aumento foi apenas pago durante um mês.

O pessoal tem reclamado varias vezes o pagamento dessas subvenções, chegando a propôr um emprestimo da Caixa Geral de Depositos cujos juros pagaria.

Como até agora não fôssem atendidos, algumas centenas de funcionarios municipais procuraram hoje a Comissão Executiva, a fim de que seja atendida a sua reclamação.

A comissão está reunida devendo dar uma resposta ainda hoje.

* * *

EM separata da revista *De Teatro*, acaba de ser posta á venda a peça *Filha de Lazaro*, do nosso querido camarada Norberto Lopes e Chianca de Garcia, que tanto exito obteve, a quando da sua representação.

Filha de Lazaro é um drama rustico em três actos, de profunda e intensa emoção, trabalhado numa tecnica perfeita e escrito numa admiravel linguagem, cheia de vida e de côr local. *Filha de Lazaro* merece ser guardada ao lado das melhores e das mais definitivas produções do teatro moderno.

* * *

SEGUNDO nos consta, no comicio que ámanhã se realiza contra as ditaduras e a carestia da vida, será aprovada uma moção determinando a paralização de todos os serviços durante quatro dias, em sinal de protesto contra o aumento dos generos de primeira necessidade.

* * *

A NOVA lei do inquilinato está pendente do Senado, que ainda não se pronunciou sobre ela. Como se torna urgente resolver este problema, que ameaça eternisar-se qualquer demora na discussão do projecto é perfeitamente incompreensivel e nociva dos interesses de milhares de pessoas.

* * *

NA Associação dos Engenheiros Civis Portugueses realisa-se hoje uma conferencia sobre a fabricação de cimento. E' conferente o engenheiro-director tecnico da Empreza de cimentos de Leiria Sr. José da Rocha Melloé

* * *

PARTIU hoje, para o Porto, no rapido da tarde, o nosso muito querido amigo e secretario da redacção do *Diario de Lisboa*, Alvaro de Andrade.

Um alvitre

Cadastro da propriedade

Não se conseguiria com relativa facilidade e rapidez promulgando uma lei que obrigasse todo o proprietario a registar os seus predios na repartição competente e sendo ele o proprio a dar as confrontações, natureza do terreno, cultura, area e o seu valor actual?

Para se evitarem as falsas informações, introduzir-se-hiam na lei os seguintes artigos:

Artigo 1.º Todo o proprietario é obrigado a registar no praso X a sua propriedade na repartição de finanças do bairro ou concelho onde esse predio estiver situado.

Artigo 2.º Na respectiva repartição serão dados todos os esclarecimentos e os impressos a preencher.

Artigo 3.º Em todos os concelhos são creados tipos de propriedade padrão, com valor atribuido por delegado do governo e por onde todo o proprietario se regulará para atribuir o valor á sua propriedade.

Artigo 4.º Estes valores atribuidos hoje serão alterados de 3 em 3 anos, conforme a oscilação cambial.

Artigo 5.º O proprietario receberá do Estado ou das suas entidades representativas apenas o valor dado na matriz quando tiver de expropriar essas propriedades por utilidade publica.

Artigo 6.º Qualquer cidadão poderá adquirir a propriedade registada na matriz decuplicando o seu valor.

Artigo 7.º As propriedades não registadas no praso X passarão a ser pertença do Estado.

Artigo 8.º Uma comissão de tecnicos e tomando por base o valor atribuido ás propriedades padrões, verificará os valores dados pelos proprietarios.

Artigo 9.º Os registos feitos de má fé serão punidos com multas que poderão ir até ao valor da propriedade.

Artigo 10.º Todas as propriedades, além de todas as indicações presentemente usadas e necessarias para o seu registo, passarão a ser numeradas, devendo o numero da propriedade ser dado pelo chefe da repartição de finanças e dando conhecimento desse numero ao respectivo proprietario.

Artigo 11.º Quando por venda ou por compra, por inventario, etc., se aumente ou fraccione a propriedade, a sua numeração verificada será indicada pelo respectivo chefe de finanças.

Artigo 12.º As propriedades do Estado serão egualmente registadas, figurando nos mapas a sua receita como eventual.

Artigo 13.º Fica revogada a legislação em contrario.

A.

DR. JOSE PAREDES

Cons.: R. Nova do Almada, 36-1. - Tel. 2541-C. - As 6 hora

A's Senhoras

Capsulinas, para tratamentos varios, anemia, etc., sistema estrangeiro. Calçada da Estrela, 13, 1.º Esquerdo

CIMENTO
«AUDAZ» e «TENAZ»
Qualidade garantida para trabalhos de responsabilidade
UNICOS DEPOSITARIOS:
MELLO DA SILVA & SEQUEIRA, LIMITADA
Rua Nova do Almada, 24-2.º D.
LISBOA
Telefone C.-587 Telegramas: *Melosequa*

SERPOZIL
NOBRE SOBRINHO
Eficaz em todas as TOSSES, ainda as mais rebeldes. Cura radical da
TOSSE CONVULSA
E' laxativa e expectorante e de sabor agradavel.
Deposito: Rua de Santa Justa, 45, 2.º—LISBOA.
Teixeira Lopes & C.ª, Lda.

DR. MIGUEL DE MAGALHÃES
Monitor da clinica de Beclar—Paris
RINS e vias urinarias. Venereologia e sifilis
2, R. do S. Domingos, 9 1.º de 13 h. Telef. 2205

CRONICA FINANCEIRA

Os ultimos DECRETOS do ministro das Finanças

O *Diario do Governo* de 11 do corrente publica o decreto n.º 9.415 que autorisa o sr. ministro das Finanças a celebrar com o Banco de Portugal o acordo dos acordos necessarios á modificação dos termos da convenção de 29 de Dezembro de 1922, de sorte que o governo possa levantar e dispor do saldo do deposito-ouro feito pelo Tesouro e ordenar livremente a transferencia e utilização de cambiais de exportação adquiridas, rever os contractos de 7 de Junho e 22 de Dezembro de 1923; e tornar viavel sobre outras bases a faculdade conferida no artigo 9.º da lei de 15 de Maio de 1923, na parte referida á utilização das notas do mesmo Banco.

A imprensa periodica já transcreveu a letra desse decreto, o que nos dispensa de a trazer a esta secção.

O Banco de Portugal entregou ao Parlamento, ontem, uma representação em que impugna o decreto, e entregou, conforme a lei lhe faculta, as suas reflexões a uma comissão de arbitragem.

E o governo, este ou outro, não esquecerá certamente que o Banco de Portugal é o pilar do credito nacional e que nele se tem de apoiar a politica financeira do Estado, atravez dos governos que passam emquanto que o Banco fica.

* * *

No mesmo numero do *Diario do Governo* lê se o Dec. n.º 9.416 que limita a quantia fixa os juros do emprestimo de 6 1/2 % ouro.

As condições desse emprestimo eram em resumo as seguinte: *a)* ser isento, tanto em capital como em juro, de todos os impostos portugueses presentes e futuros, quer ordinarios quer extraordinarios, e do imposto do sêlo nos respectivos titutos em que fôr representado; *b)* o novo fundo, que fôsse vendido, não poder ser convertido em outro antes de 30 de Junho de 1923; *c)* juro pagavel aos trimestres vencidos na Junta do Credito Publico, em Lisboa, ao cambio medio do trimestre anterior, e em Londres, em esterlino.

O decreto 9.416, agora produzido, faz as seguintes alterações ás condições com que foi proposto ao publico o emprestimo:

«Art.º 1.º Emquanto se mantiverem as actuais circunstancias economicas e financeiras do país e as actuais cotações do cambio Lisboa sobre Londres não serão pagos em ouro, em Londres, os juros de fundo consolidado de 6 1|2 por cento, criado pela lei n.º 1424, de 15 de março de 1923,

O pagamento dos juros em escudos, em Portugal, continuará a fazer-se aos trimestres vencidos e a importancia desses será limitada á quantia fixa de 16$42, por cada titulo de Libras 10, primeiro juro vencido e pago, isto é, até que o cambio Lisboa sobre Londres volte á cotação de 2 3|8, que serviu de base para o pagamento desse juro.

§ unico—Quando o cambio Lisboa sobre Londres, regressando á cotação de 2 3|8, apresentar tendencias para melhoria progressiva, o ministro das Finanças julgará da oportunidade de fixar outro limite ao pagamento dos juros em escudos, em Portugal, segundo o criterio estabelecido neste artigo podendo o governo, em decreto fundamentado, restabelecer o imperio integral da lei quando as circunstancias gerais economicas e financeiras do pais o aconselharam.»

O publico analisará essas alterações e o governo meditará na repercussão que elas possam ter no nosso credito interno e externo.

* * *

Publicaremos na proxima 2.ª feira os extractos dos relatorios do Banco de Portugal, Banco Lisboa & Açores, Banco do Minho e Banco Comercial do Porto.

Uma conversa interessante pelo telefone

— Está lá? E' do Coliseu que fala?

—?

— Podia fazer me o favor de me informar se ainda trabalha o *Torpeço Calvo?*

—?

— Dizem-me que é um numero maravilhoso, é verdade?

—?

— Tambem me dizem que é muito emocionante e de um trabalho nunca visto...

—?

— Muito obrigado pelas suas informações e peço o favor de me guardar todos os dias um camarote, não esquecendo a «matinée» de ámanhã, domingo.

CINEMA CONDES

Lisboa no «écran»—A estreia de ontem

O numero 205 do «Jornal do Condes», que hoje se estreia no nosso melhor cinema, tem o enorme atrativo de reproduzir pontos e aspectos conhecidos da nossa Lisboa tão bela, e alguns dos mais tipicos episodios da vida das suas ruas. A admiravel estreia de ontem, o comedia «Caído do Ceu», pelo actor Tom Moore, foi um autentico sucesso a juntar ao da «Ponte dos Suspiros», cujo 2.º episodio, «A Força do Mal», se está exibindo todas as noites. Na sessão de hoje tambem se exibe «O Cilindro Misterioso», outra engraçadissima comedia em 2 partes.

Teatro de S. Carlos
HOJE, ÁS 20 HORAS E MEIA
7.ª recita de assinatura ordinaria
Espectaculo em honra dos congressistas da Imprensa Latina
A obra prima de Wagner
PARSIFAL
sob a direcção de
Tulio Serafin
Bilhetes á venda pelos seguintes preços:
Frisas e camarotes de 1.ª, grandes, 400$; idem, pequenos, 320$; idem, de 2.ª, grandes, 300$; idem, pequenos, 250$; idem, de 3.ª, grandes, 250$; idem, pequenos, 200$; Ter. grandes, 200$; idem, pequenos, 170$; Cad., 50$; Var., 10$.
Estes preços vigoram em todas as recitas de «Parsifal»

TEATRO NACIONAL Telef. N. 3049
HOJE, ás 9 da noite
ULTIMAS REPRESENTAÇÕES
da tragi-comedia historica de Augusto de Lacerda
O PASTELEIRO DE MADRIGAL
Grandioso exito da temporada
A'manhã: «Recita de Caridade» em matinée
A peça policial «20.000 dollars»

APOLO
— SEMPRE ás 9 1|2 —
FRUTO PROIBIDO
Critica politica da actualidade—Permanente alegria com Elisa Santos e Lina Demoel

TEATRO SÃO LUIZ
Recita do actor *CARLOS VIANA*
Ultimo sabado da celebre e festejada opereta
de FRANZ LEHAR
FRASQUITA
Protagonista: AUZENDA DE OLIVEIRA
QUINTA FEIRA, 21. — Récita do actor Vasco Sant'Ana—*Os 28 anos de Carinha.*

Eden-TEATRO
HOJE, SABADO e ÁMANHÃ, DOMINGO
2 Ultimas Representações da celebre magica
A PERA DE SATANAZ
Encanto das familias Perder a rir
Na proxima semana a oper. O CARA LINDA

Carteiras, malas, pastas e mais artigos de couro. Bastos Silva, Lda.
Rua de S. Nicolau, 31 (esquina Arco Bandeira).

Mundanismo

Aniversarios

Fazem amanhã anos as senhoras:

Condessa de Linhares, D. Livia Schindler Franco de Castelo Branco, D. Maria da Assunção Perestrello de Matos, D. Alda de Matos Ferreira de Castro, D. Luisa Adelaide Cardoso de Menezes, D. Leonor da Silva de Noronha (Vages e Valadares), D. Maria João Coverley e D. Mariana Conceição da Rocha Peralva Velosa.

E os srs.:

Dr. José Domingos de Oliveira, Luís Filipe da Silveira e Castro Charters de Azevedo (S. Sebastião), José Lages Perestrelo de Vasconcelos, Luís Monteiro Nunes da Ponte, Ricardo Ferreira Pinto Basto, Fernando Pereira de Eça de Albuquerque Leal e João Faustino Manzoni da Costa.

E depois de amanhã as senhoras:

Condessa de Valenças, D. Branca da Costa Lobo Noronha, D. Beatriz Aires de Gouveia Alcoforado Corte Real, D. Elisa Nobrega Pizarro de Lima, D. Maria Sofia Silva Wacington, D. Maria Manuela da Silva Gomes, D. Maria das Dores Pinto Martins e D. Maria Eugenia Celares Gavazzo.

E os srs.:

Dr. Frederico Franco de Castelo Branco, Carlos Augusto Vilar, Luís Maria Teixeira de Gouveia Beltrão João Duarte Perry da Fonseca Lobo.

A caridade

Zarzuela por amadores

Os ensaios das córes das zarzuelas «Cancion del olvido» e «Pobre Valbuena», na proxima semana, realisam-se na terça, quarta e sexta-feira, ás cinco e meia da tarde, na rua do Alecrim, 36, sob a direcção do sr. dr. Izidro Aranha, pedindo a ilustre comissão a todas as senhoras e rapazes que tomam parte o favor de não faltarem aos ensaios.

Para a primeira das recitas restam apenas alguns bilhetes, marcando-se desde já para a segunda, na residencia da sr.ª D. Eugenia Machado Ribeiro Ferreira, rua Barata Salgueiro, 28, 2., ou pelo telefone, 569-N.

Diplomatas

No palacio da legação de Inglaterra, á rua Pau de Bandeira, ofereceram ante-ontem, Lady Carnegie e o ilustre ministro em Lisboa, um magnifico jantar a qual decorreu sempre debaixo da maior animação e alegria, tendo sido convivas:

Madame Padilla, condessas de Sucbar, do Seisal e da Povoa, viscondessa da Asseca, D. Branca de Atouguia Ferreira Pinto Basto, D. Maria da Conceição de Castro Ribeiro Ulrich, D. Rosa Padilla e miss Carnegie.

E os senhores:

D. Alexandre Padilla, condes de Seisal e da Povoa, viscondes da Asseca e do Torrão, Guilherme Ferreira Pinto Basto, dr. João Enes Ulrich, Antonio de Oliveira Soares, Eduardo Ulrich de Meia Cardoso e Jorge Pinheiro de Melo (Arnoso).

Nos salões

A sr. D. Ana Cabral da Silva e o sr. dr. Carlos Silva ofereceram ontem, á tarde, na sua residencia á rua Marquês de Subserra, um esplendido «chá», da Garrett, a varias pessoas das suas relações mais intimas.

Durante a tarde, além de animada conversação, dançou-se sem interrupção até perto das nove horas da noite.

—Na sua elegante residencia, á praça da Alegria, ofereceram na proxima segunda feira, á tarde, um «chá dançante» a sr.ª D. Eugenia de Ornelas Bruges de Oliveira e o sr. dr. Antonio Alves de Oliveira, para o qual, segundo nos informam, estão feitos numerosos convites ás principais familias da nossa sociedade.

Pontos de reunião

Agenda

A nossa sociedade elegante dará «rendez vous», ámanhã de tarde, nos concertos sinfonicos dos teatros S. Luiz e Politeama, respectivamente sob a direcção dos maestros Lassalle e Fernandes Fão, e nas «matinées» do Coliseu dos Recreios, Salão Foz, Chiado Terrasse e Cinema Condes, e depois de ámanhã, de tarde, nas «matinées» do Salão Foz e do Chiado Terrasse, e á noite, no Coliseu dos Recreios, recita da moda.

Em viagem

Com sua gentil filha D. Maria Celeste e seu filho Fernando, encontra-se em Lisboa o sr. barcueza de Alvaiazere, devendo regressar dentro de alguns dias á sua quinta da Alcaidaria Mor, em Vila Nova de Ourem.

—Regressou a Lisboa, de Sciarra, o sr. Carlos Coelho de Campos.

—Para Ponte da Barca, partiu de Carregadouro, no Minho, a sr.ª D. Ernestina Queiroz Passos de Vasconcelos.

—Partiu de Capoeira para Cascais, o sr. Joaquim Inacio Costa Neves.

—A Lisboa, regressou o sr. José Leite de Almeida.

Doentes

Encontra-se felizmente livre de perigo o menino João de Matos Chaves, gentil filhinho do ilustre clinico sr. dr. Fernando de Matos Chaves.

CARTAZ

TEATROS

S. Carlos = A's 20.30—«Parsifal».
Nacional = A's 21—«Pasteleiro de madrigal».
S. Luis = A's 21—«Frasquita».
Trindade = A's 21—«A injustiça da lei».
Politeama = A's 21—«A gréve geral».
Avenida = A's 21,15—«O Poço do Lispo».
Apolo = A's 21,30—«Fructo proibido»
Eden = A's 21—«Pera de Satanaz».
Gil Vicente = Ás 21,15—«A tomada da Bastilha».
Coliseu dos Recreios = A's 21—Companhia de circo

ANIMATOGRAFOS

Salão Foz = Calçada da Gloria.
Olimpia = Rua dos Condes = «Matinée» e «soirée»
Cinema Condes = Avenida da Liberdade.
Salão Central = Praça do Restauradores.
Chiado-Terrasse = Rua Antonio Maria Cardoso.
Salão Ideal = Rua do Loreto.
Cine-Paris = Rua Ferreira Borges.
Salão da Promotora = Largo do Calvario.
Eden-Cinema = Rua do Alvito.
Salão Rocio = Rua do Arco de Bandeira.

TEATRO SÃO LUIZ
— CONCERTOS BLANCH —
ÁMANHÃ 14.º concerto de assinatura
Orchestra Sinfonica Portugueza
dirig. pelo «Kapellmeister» **Joseph Lassalle**
em que pela ultima vez nesta epoca toma parte o grande pianista Viana da Motta, que executará com orquestra o «Concerto em mi-bemol» de Mozart e a «Fantasia Hungara» de Liszt — 3 primeiras audições pela orquestra: a celebre «Sinfonia n.º 4» (Romantica), de Bruckner; A «Serenata nocturna», de Mozart; «Paysage triste» e «Chanson du lanternier», de Halffter.
Bilhetes á venda

UMA REPRESENTAÇAO

O BANCO DE PORTUGAL

OS ULTIMOS DECRETOS

e a Camara dos Deputados

Senhor Presidente e Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

Foi com a mais viva e dolorosa surpreza que o Conselho Geral do Banco de Portugal tomou conhecimento das disposições dos Decretos n.os 9.415 e 9.418, que respeitam ao estabelecimento sob a sua gerencia.

Sem a menor prevenção ou aviso, vieram estes Decretos ferir injustamente preceitos legais, clausulas contratuais e direitos estatutarios de fundamental importancia. E assim, não só traduzem eles uma violação inacceitavel de ordem juridica, como parecem exprimir uma hostilidade contra o Banco de Portugal.

Nunca o Banco emissor se negou a prestar aos governos o seu devotado auxilio. Em circunstancias dificeis não se prevalecia dos irrevogaveis direitos, que os seus contractos lhe asseguravam, para se limitar ao cumprimento das respectivas obrigações, antes cuidava, sempre solicito, de acudir ás urgencias do tesouro, proporcionando-lhe recursos pela forma porque os governantes o entendiam e desejavam. De muitos membros ilustres do poder executivo, que pela pasta das Finanças transitaram, recebeu a gerencia do Banco a homenagem da sua gratidão e o conforto honroso do seu elogio. Com o actual governo nenhuma divergencia surgira até agora; tudo o que ele pediu, sem excepção, lhe foi pleda e rapidamente concedido.

De onde vem pois a attitude violenta contra este Banco, cuja condescendencia para com os governos se tem tornado quasi proverbial e até já tem sido acremente censurada por alguns dos mais ilustres de entre vós, Senhores Deputados?

Sem comprecender a razão dos agravos que lhe fazem, vem pois o Conselho Geral do Banco junto de vós, supremo poder da nação, usando do direito de petição que a constituição lhe garante e confiando tanto na boa justiça da sua causa e na inalteravel correcção do seu procedimento como no vosso esclarecido espirito de equidade e no vosso criterio intelligente.

Não podemos crer que as disposições lesivas dos direitos do Banco, contidas nos referidos decretos, correspondam ao espirito, se não á letra, da autorisação conferida ao governo pela Lei n.º 1.545. E como vós sois os unicos competentes para a interpretar e, definindo o seu alcance, verificar se o governo correspondeu ou não á intenção que a ditou, para vós apelamos, pedindo-vos que restabeleceis os preceitos juridicos desrespeitados e que vos digneis fazer-nos conceder a devida reparação.

Pelos artigo 3.º e seus paragrafos do Decreto n.º 9.415 e pelos artigos 7.º e 8.º do Decreto n.º 9.418 pretende-se alterar disposições dos nossos Estatutos.

Quasi nos peza, por elementar em demasia, salientar o absurdo de semelhantes normas legais. Todas as disposições estatutarias são resultantes de deliberação de assembleias gerais de accionistas e só por estas e com as limitações e formulas prescritas pódem ser alteradas. E' a doutrina clarissima do Codigo Comercial para toda e qualquer sociedade anonima, especialmente confirmada nos artigos 83.º, 89.º e 90.º além dos demais applicaveis, dos nossos Estatutos, aprovados por Decretos de 3 de Abril de 1892 e 16 de Julho de 1906, que nesta parte se subordinam ás regras das clausulas 42.ª e 43.ª do Contracto de 10 de Dezembro de 1887.

Teem os nossos Estatutos tambem força legal e carecem as suas eventuais alterações de ser ractificadas legalmente. Tem o governo a faculdade de aprovar ou não as modificações estatutarias votadas pela competente assembleia geral. Mas nem póde antecipar-se a ela, deliberando alterações para a assembleia confirmar, nem muito menos efectual-as só por si.

Uma tal subversão dos principios fundamentais da constituição das sociedades anonimas, hoje aplicada ao Banco e porventura ámanhã ampliada a quaisquer sociedades anonimas mesmo sem contracto com o Estado, seria uma alavanca poderosa de anarquia, a ruina do credito comercial, a verdadeira impossibilidade de vida para as sociedades mercantis. Faltam-nos palavras para qualificar tão singular arbitrio e parece-nos que insistir em caracterisar tão claro absurdo até seria menos proprio do respeito que vos devemos.

Mas ha ainda mais! As referidas disposições estatutarias não teem só a força já explicada da sua propria natureza. São, além disso, meras repetições de clausulas contratuais, que tanto prendem o Estado como o Banco. Aquele alterava por esta forma simplista aquilo mesmo que assegurou, em detrimento da outra parte contractante. Seria a mais injusta e a mais flagrante negação de direito!

Mostrámos até aqui a suprema ofensa feita aos direitos do Banco pelo que respeita ao principio. Mas seja-nos licito exprimir ainda o nosso espanto por ver qual o conteudo de tal ilegalidade, qual a natureza e fins das disposições pelas quais o governo atropelou normas juridicas sagradas e tradicionais. A alteração feita aos Estatutos pelo artigo 3.º do Decreto n.º 9.415 visa a investir este Conselho Geral de poderes suficientes para só por si consentir em novos contractos com o governo, que veem modificar outros aprovados pelas assembleias gerais do Banco. E' sempre a mesma inversão da ordem juridica. O Conselho Geral altera deliberações de assembleias gerais, o Conselho Geral usurpa as funcções destas. Como poderá ele, mandante e delegado da mesma assembleia, aceitar uma posição de ofensa e de revolta contra ela?

Por este meio parece querer o governo furtar á apreciação da assembleia geral os contractos que projecta. Porquê? Serão tão ruinosos para o Banco, que convenha mantel-os sob reserva e subtrail-os quasi ao conhecimento duma das partes contratantes? Mas, pouco logicamente, os contractos, aprovados pelo Conselho Geral e já em execução, são depois submetidos á assembleia geral. Se esta os rectificar, bem está. Mas, se tal não succeder, os contractos continuam em execução, portanto contra a vontade expressa dos accionistas do Banco, isto é, do proprio Banco, que tem pois a liberdade de aprovar, mas que é praticamente indiferente que recuse aquilo a que por eufemismo ainda se chama um contracto. Em tal caso recorre o governo ao poder legislativo para este decidir em recurso das decisões duma assembleia geral de accionistas. Quer dizer, que V. Ex.as poderiam em uma sociedade anonima revogar as decisões dos seus legitimos proprietarios. Decerto nunca o Parlamento Portuguêz se prestaria a tão arbitraria usurpação de funcções.

O artigo 7.º do Decreto n.º 9.418 investe o director geral da Fazenda Publica das duplas e gratuitas funcções de vogal do Conselho Fiscal e de representante do Estado com intuitos de fiscal. E assim delibera como vogal do Conselho Fiscal e ao mesmo tempo fiscalisa-se a si e aos seus colegas. Inutil é lembrar: que a organisação e funcções do Conselho Fiscal se acham regradas pelos artigos 52.º a 58.º dos nossos Estatutos, que repetem o disposto nas clausulas 30.ª e seguintes do contracto de 10 de Dezembro de 1887, e pelo Codigo Comercial na parte applicavel; que ele tem unicamente em vista fiscalisar os actos da administração sob o ponto de vista dos interesses dos accionistas; que nunca quaisquer outras leis nacionais ou estrangeiras pretenderam criar uma fiscalisação do Estado junto de uma entidade de caracter já fiscalisador e sem funcções deliberativas. Nem de resto logramos descortinar a razão de ser deste alargamento do Conselho Fisal do Banco entre as providencias que se destinam a regularisar o mercado cambial.

Ainda o artigo 8.º do Decreto n.º 9.418 manda alterar as situações semanais do Banco, que por força do artigo 24.º dos seus Estatutos, mera copia da clausula 29.ª do contracto de 10 de Dezembro de 1887, devem ser publicadas regularmente no Diario Oficial e indicar entre outras coisas todas as obrigações do Banco exigiveis á vista. O mesmo diploma manda ocultar até o fim do ano parte dessas indicações, que o publico costuma encontrar nas nossas situações semanais, mas em compensação determina que sejam inseridas no relatorio do Conselho de Administração. Deste modo violam-se ainda disposições estatutarias do Banco para que as operações deste sejam menos conhecidas do que até aqui.

Sem vantagem para o paiz ou para o Banco, sem interesse real para o proprio governo, tais são as varias regras para adopção das quais se atropelaram e quebraram estatutos, contractos e leis!

Porque não deseja irritar o incidente nem aumentar o alarme causado no espirito publico, limitou-se o Conselho Geral do Banco a solicitar nos termos da clausula 8.ª do contracto de 29 de Abril de 1918 a constituição do juizo arbitral para derimir a insanavel divergencia que com ele criou o poder executivo. Mas porque deseja continuar a bem servir o paiz, a vós, seus legitimos e directos representantes, vem tambem pedir a protecção a que tem jús, confiando serenamente na justeza da vossa decisão.

E, visto que perante vós o Banco de Portugal vem expôr o ataque feito aos inconfestaveis direitos dos seus accionistas, entende, como representante da grande massa dos portadores das notas por ele subscritas, trazer ainda á vossa consideração o que na de grave para a economia do paiz nas disposições dos referidos decretos, tambem ao Banco referentes. De facto o governo anuncia ai a sua intenção de negociar acordos com o Banco para certos fins, reconhecendo ao menos nesta parte que é necessaria a outorga do Banco, noutra parte julgada desnecessaria para a subversão de contractos de igual natureza. Resumidamente diremos os fins que o governo tem em vista:

a) Quando se creou o regimen das sobretaxas de exportação pelo Decreto n.º 8.439 verificou-se que a adquisição das cambiais pelo Estado que ele importava, exigia somas avultadas e prendia pelo menos momentaneamente disponibilidade valiosas do tesouro. Era uma saida forçada do dinheiro do Estado, que escapava ao controle deste, pois só dependia do maior ou menor incremento de exportações e consequente oferta de cambiais.

Vendo que tal regimen desequilibrava a tesouraria do Estado, creou-se uma nova circulação destinada unicamente a habilital-o com os suprimentos precisos para proceder sem embaraços á adquisição de cambiais, reconhecendo-se que essa nova imissão de notas estava coberta por igual valor em ouro. Assim a circulação crescia quando aumentava o fundo ouro, mas paralelamente reduzia-se quando pela alienação de cambiais esse mesmo fundo era reduzido. Desde logo as cambiais existentes entraram no referido fundo ouro e o governo recebeu um suprimento de igual valor, ficando assim reembolsado das somas dispendidas para a adquisição das mesmas cambiais.

Pelo artigo 1.º do Decreto n.º 9.415 quebra o governo o bem estabelecido equilibrio do sistema vigente. Aliena o ouro existente, sacrificando recursos em moeda forte que o tesouro ainda possue para obter por este meio disponibilidades de ocasião. Mas a circulação correspondente a esse deposito subsiste e assim fica permanente e sem cobertura propria aquela parte da circulação com que se adquiriu o saldo existente do referido deposito, que por assim dizer dá logar a uma dupla emissão: a que resultou da sua compra e a que provêm agora da sua revenda. Para o futuro fica o governo com o direito de utilisar e transferir livremente as cambiais adquiridas. E' claro que ele já tinha a ampla faculdade de alienar aquelas cambiais. Parece pois que aquela expressão só visa a revogar o artigo 2.º da Convenção de 29 de Dezembro de 1922.

Não é bem explicito nesta parte o novo Decreto e por isso não podemos precisar o seu exacto alcance. Póde parecer que o governo fica de futuro autorisado a crear nova emissão de notas para adquirir cambiais, não sendo obrigado a recolher aquelas, quando venda estas. Não queremos crer que se haja pensado sequer em tal sistema, que geraria um elastico, permanente e indefinido aumento de circulação fiduciaria. Mas, reduzido mesmo ao seu sentido estrito, o que é positivo é que o governo pretende alienar desde já o deposito-ouro correspondente á verba inicial com que ele o completou em Dezembro de 1922 ou se jam hoje £ 60.000, cifra a que está reduzida pelas restituições successivas aquela verba inicial de £ 110 000. Mais uma reserva efectiva de circulação se vai pois perder, mais um golpe tremendo se vibra no credito da nota, mais um expediente de ocasião se use para crear uma maior ruina futura! Não é o Banco de Portugal quem directamente soffre o prejuizo, é o portador da nota, é a nação portuguesa, cujo interesse tanto ou mais do que os nossos junto de vós vimos defender!

b) Com o pretexto de uniformisar a circulação fiduciaria pretende o governo retirar á circulação nova, emitida nos termos do contracto de 22 de Dezembro de 1923, a garantia directa e especial que lhe vinha de ela representar a prata arrecadada em obediencia ao Decreto de 15 de Agosto de 1917 ou o valor equivalente em ouro quando aquela fosse convertida neste metal.

Voltemos á origem dos factos de onde proveiu a concentração desta soma de prata nos cofres do Banco. Em 1917, com intuito de a recunhar, mandou o governo recolher toda a prata em circulação, que foi paga pelo Banco com notas suas, sem nenhum lucro e sem compensação sequer para a despeza do fabrico das notas assim emitidas de novo. Como o valor intrinseco da prata era então inferior ao seu valor nominal, e portanto ao valor das notas dadas em troca, nenhuma duvida surgiu. Essa prata entrou na Caixa do Banco e nela figurou como reserva metalica da circulação. A desgraçada depreciação da moeda nacional fez com que recentemente a moeda de prata passasse a ter um valor intrinseco superior ao seu valor nominal, por que figurava na escrita do Banco.

Pretendeu então o governo reivindicar tal moeda como propriedade sua, o que foi impugnado pelo Banco, fundado no parecer de varios e abalisados jurisconsultos. Animado, porém, sempre do seu espirito de maxima conciliação, assentiu todavia o Banco em que essa prata fosse convertida em ouro e nele fizesse em deposito como reserva de circulação, pelo menos emquanto esta não descesse a menos de 500.000 contos na parte representativa de suprimentos ao tesouro, cifra muito inferior á já então atingida. Quer dizer: o Banco concordou em que se não discutisse a questão da propriedade dessa moeda de prata, desde que lhe foi assegurado que ela ficava vinculada á circulação; assim era realmente aos portadores da nota que ela pertencia. Não defendeu aqui o Banco os interesses proprios, mas mais uma vez acautelou os dos portadores de notas. Só se admitia o levantamento desta reserva quando, reduzida largamente a cifra da circulação e mantidas as demais reservas metalicas, se podia razoavelmente entender que a diminuição de reservas de prata não afectaria sensivelmente o valor da nota. Tal foi a doutrina consignada na clausula 3.ª do Contracto de 7 de Junho de 1923 de conformidade com o artigo 6.º, alinea *c*) da Lei de 15 de Maio de 1923.

Carecendo de alargar a circulação fiduciaria, entenderam V. Ex.as, pela Base 2.ª da Lei de 28 de Novembro de 1922, elevá-la até a concorrencia do valor correspondente ao daquela prata convertida em ouro e transferido para escudos ao cambio do dia. Foi de facto um criterio para limitar o novo aumento de circulação, como poderia ter sido escolhido qualquer outro. O deposito-ouro subsistia e até mais se vinculava a sua permanencia, intangivel emquanto circulassem as notas emitidas em sua representação, porquanto se achavam subordinadas á regra geral do paragrafo unico do artigo 14.º das bases anexas á Lei de 29 de Julho de 1887. Assim dispõe a clausula 2.ª do contracto de 22 de Dezembro de 1923, sendo por isso applicavel a esta circulação nova tudo o que se disse sobre a circulação regida pela Convenção de 29 de Dezembro de 1922.

Que quer fazer, porém, o governo agora? Equiparar os suprimentos feitos com as notas emitidas em representação da prata em deposito a quaisquer outros, cauciona-los só com inscripções e dispôr livremente do mesmo deposito, anunciando já no relatorio que precede o decreto que o destina a satisfazer as necessidades nacionais do comercio. E, inovando em materia economica com rara originalidade, o governo declara inuteis e quasi prejudiciais as reservas de ouro que todos os Bancos emissores do mundo porfiam em avolumar ou pelo menos manter, affirmando a inutilidade dessa massa inerte e improdutiva nas caixas do Banco e concluindo triunfantemente que o ouro que o comercio não póde obter é como se não existisse!!!

Vende-se pois a prata e era substituida como caução por titulos de divida fundada interna de 3 %.

Assim o governo julga a questão de propriedade da prata, que o Banco de forma alguma considera decidida e que novamente discutirá desde que ela deixe de constituir reserva de circulação, situação unica que ele respeitou e perante a qual fez calar a justa reivindicação dos seus direitos. Vai privar a circulação dum dos diminutos valores efectivos que a garantem, enfraquecendo ainda mais a moeda nacional e agravando logicamente a sua assustadora depreciação. E fez tudo isto para dispôr duma soma relativamente pequena em libras, que não poderá modificar o equilibrio cambial do paiz e só lhe virá fazer o auxilio momentaneo pelo dinheiro recebido em troca do ouro veudido.

Este expediente de ocasião póde melho-

(Vêr continuação na 6.ª pagina)

— O TEMPO —

Situação geral ás 7 h. de 16: Depressão ao N da Europa 752mm com tendencia a deslocar se para NE Zona de alta pressão ao N dos Açôres 776mm. Pressão em Lisboa 760mm. Vento NE moderado na costa de Portugal, bem como nos Açôres. O barometro desce na Islandia, ilhas Faroe, OE da Escandinavia, peninsula iberica e Marrocos. **Tempo provavel** no dia 17: Bom tempo, vento NE moderado ou fresco, ceu nubl.

A Cidade

SURPRESAS PARA CARNAVAL
LANÇA PERFUMES LYRA
Serpentinas, marcas para Cotillon
92, Rua Nova do Almada, 92
Preços sem competencia

Chá das cinco

Gomes Leal

Depois de muita miseria, durante a vida, de muito abandono, durante a morte, vão, emfim, descançar, num mausoleu que a sensibilidade artistica do esculptor Francisco Santos saberá animar de espiritual beleza, os ossos de Gomes Leal.

Encho me da memoria deste grande Poeta, tão grande como desigual, e sinto me visitado por divina claridade.

Apagam-se, na minha recordação, todas as sombras que escurecem a vida—arrefece, nos meus labios, o *verbo escuro* das nossas lamentações. E' que o poeta estranho que foi o nosso Paul Verlaine, um Paul Verlaine com mais sincera emotividade, dá-nos Jesus a comungar nos seus versos...

E Jesus, o Divino e Humano Jesus, ainda é a nossa melhor contemplação!

Gomes Leal esfarrapou a sua alma de encontro ás ideias grosseiras da epoca em que viveu, e gastou, inutilmente, grande parte do seu sonho de poeta lirico a entoar hinos libertarios e a derruir a fé sublime de sacratissimas lapides. Nisto, neste clamôr revolucionario, foi ele, decerto, vencido por Junqueiro.

Mas quando Gomes Leal regressava á intimidade lirica do seu mundo subjectivo, e o revolucionario verboso se apagava deante do verdadeiro poeta, a sua inspiração atingia, como nunca o conseguiu Junqueiro, aquela verdade emotiva que abrange, pelo sentimento, o misterio de todos os espaços.

A *Historia de Jesus*—com todos os seus altos e baixos é bem uma grande obra de Poeta—o primeiro livro que devemos entregar á divina inocencia dos nossos filhos.

Não sei como decorrerá, ámanhã, a cerimonia no cemiterio do Alto de S. João. Fardas, chapeus altos, não faltarão de certo. O meu receio é que faltem as crianças e as flores.

E não será ocasião, agora, de preguntar á comissão organisadora, da qual faz parte, como promotor, o meu amigo Alfredo Pedro Guisado, a razão porque foi convidado o professor Agostinho Fortes para organizar a antologia das obras do Poeta?

Lamento que o facto se tivesse dado—não porque o sr. Agostinho Fortes seja, para mim, um desvalorisado, mas porque reputo necessarisa, para um trabalho dessa natureza, certas qualidades de vibração artistica e emocional que não são, de certo, as que vinçam a personalidade do aludido professor.

A antologia dum grande Poeta só por outro grande Poeta deveria ser organizada. E não teremos um grande Poeta em Teixeira de Pascoais?

Alves Martins

MIRANDA & FILHOS
JOALHEIROS
50—CHIADO—LISBOA

PATISSERIE VERSAILLES
CHÁ CONCERTO das 4 1/2 ás 7
AV. REPUBLICA, 15 — Tel. 3219 N.

Lotaria de hoje

Numeros mais premiados

4889 ...	120.000$	1729 ...	2.000$
5713 ...	40.000$	5129 ...	2.000$
6833 ...	10.000$	802 ...	1.000$
3631 ...	6.000$	7176 ...	1.000$
642 ...	2.000$	8033 ...	1.000$

O CONGRESSO DA IMPRENSA

A questão DAS INFORMAÇÕES e os "films,, latinos e americanos

O banquete oferecido pela Camara Municipal aos jornalistas estrangeiros foi uma festa brilhantissima. Decorreu cheio de animação, havendo muitos discursos, saudações, etc.

Uma orquestra regida pelo maestro Fão executou alguns trechos musicais.

O respectivo programa e menú, ilustrado pelo capitão Menezes Ferreira, era um belo trabalho da Oficina Fotomecanica do Conde Barão.

* * *

Ao acometer a orquestra a *Cleopatre*, rica de força e de intensidade, Mme Waleffe comentou:

— Isto é que é musica de Camara.

* * *

Terminado o banquete, os congressistas dirigiram-se ao club *Os Paços*, onde foi organisada uma festa em sua honra.

Encheu se o ar de serpentinas e a sala de animação e de côr.

O fado andou nas gargantas e nas guitarras—e já era madrugada quando os congressistas se recolheram. De modo que...

* * *

De modo que, ás 10 horas, a sala das sessões ainda estava deserta. E ás 11 os congressistas não excediam a duzia...

* * *

A's 11 e meia começam a chegar. Vêm todos embrulhados em peliças e em grossos sobretudos. Madame Bernal, distinta poetisa cubana, vem branca de peles...

Todos a desmentirem a benignidade proverbial do nosso clima...

* * *

Preside á sessão, secretariado pelo sr. Waleffe, o sr. dr. Augusto de Castro, que comunicou ao Congresso as saudações do Senado e da Camara dos Deputados.

* * *

Mr. Waleffe convida para presidir á sessão dedicada á Italia o sr. Crocci, que afirma que a Italia tomou nas mãos a bandeira da latinidade.

Refere-se á preponderancia do *film* americano, concorrendo com o *film* latino—questão que julga de grande importancia para a Rsça, achando que o *Bureau* latino deve procurar, entre os jornalistas especialisados, quem ajude a levantar o cinema latino.

Os srs. Gabillon e Waleffe discutem o problema, propondo este ultimo que se consiga que apenas sejam criticados nos jornais os *films* latinos.

* * *

O sr. Homem Cristo Filho apresenta uma moção, propondo que o Congresso lembre com saudade o nome de Canudo, grande escritor e grande homem de acção latina e expanda a sua obra.

Fala sobre a questão das informações, lembrando que ela deve ser das mais cuidadosamente discutidas.

* * *

O sr. Crocci aborda a mesma questão, fazendo algumas interessantes considerações, sendo o sr. Waleffe de opinião que devem ser escolhidas algumas pessoas que a estudam e a resolvam.

* * *

O sr. Homem Cristo Filho pede que se encare o assunto com o desejo de o resolver, e não apenas com palavras vagas como até agora, pois se trata dum perigo grave para a latinidade.

Lembra a fundação duma Liga da informação latina que, agindo praticamente, consiga resolver o problema:

—A palavra impossivel não é latina. Se trabalharmos com fé, incansavelmente, realizaremos as nossas aspirações.

Está convencido de que, por exemplo, se a delegação italiana, procurar o seu governo, ele procurará defender e garantir a situação da informação latina.

* * *

O sr. Crocci afirma que o governo italiano está tratando da construção dum cabo entre a Italia e a America do Sul e o sr. Giovanni Constanzo diz que, para a construção desse cabo a Italia tem já autorização de todos os paises, menos de Portugal.

— Se Portugal não der essa autorização, perderá muito dinheiro. Se a der, quem perderá será a companhia inglesa. De modo que ela, ha-de, certamente, interessar-se pelo caso...

* * *

O sr. dr. Augusto de Castro diz que o seu jornal está disposto a publicar o que o sr. Constanzo quizer escrever sôbre o assunto.

* * *

Uma comissão composta dos srs. Gabillon, Foureadet, Muscat e Homem Cristo é encarregada de apresentar na sessão do Bussaco um estudo completo da questão, com as respectivas conclusões.

* * *

O sr. Merry lembra que os latinos imitem a organização da «Associated Press», com o que concordam os srs. Gabillon e Crocci.

* * *

O sr. dr. Augusto de Castro refere-se aos boatos falsos publicados nos jornais estrangeiros.

Em nome do A B C, de Madrid, o sr. Joshua Benoliel dá algumas explicações. E o sr. Augusto de Castro constata que, depois do Congresso de Lyon, esses boatos já não são acolhidos tão facilmente nos jornais.

* * *

O sr. Léon Kurs, correspondente da *Gazette de Lausanne* fala sobre o caso, sendo em seguida encerrada a sessão.

* * *

Não é ao reconhecimento da lingua portugueza como segunda lingua universal—como por lapso entem saiu na nossa noticia—mas sim ao reconhecimento da lingua portuguesa como segunda lingua universitaria» em França, beneficiando das regalias do inglês, do alemão e de outras linguas, que se refere o ofício do «Comité France-Portugal», lido no Congresso da Imprensa Latina.

TELEFONIA SEM FIOS--BROADCASTING

Sem acumuladores, sem despezas, grande economia. Ideal para provincia—tudo com pilhas secas. Valvulas MICRO consumo 0.06 amperes. Aparelhos «VITUS» os unicos de confiança. Recebem concertos inglezes, opera, jazz band em casa com antenas internas, quadros e externas SEM RADIAÇAO NAS ANTENAS.

Desconfiar de aparelhos baratos que provoquem radiação nas antenas e podem chegar a ser prohibidos aqui como o são em varios paises. Comprae bom.

Agentes exclusivos: ANTIGA CASA JOSÉ ALEXANDRE—Chiado, 14—LISBOA

TEATRO AVENIDA

UMA OPERETA NOVA

de João Bastos, Felix Bermudes e Ernesto Rodrigues

"O Poço do Bispo,,

A nova opereta *Poço do Bispo*, da parceria de Ernesto Rodrigues, Felix Bermudes e João Bastos, apesar de não ter o interesse, nem o brilhantismo scenico do *J. P. C.*, conquistou ontem no Avenida, um autentico sucesso de aplausos.

A critica sabe muito bem que o seu juizo pouco ou nada influe neste genero de teatro, que tem uma unica preocupação: fazer rir. *Poço do Bispo* consegue absolutamente esse objectivo. Vamos primeiro notar as qualidades da opereta, com absoluta imparcialidade, para depois, em absoluta consciencia, julgarmos dos seus defeitos, que pertencem mais ao campo das ideias, que ao da tecnica.

A parceria sabe, como ninguem, carpinteirar as suas produções. Têm sempre equilibrio, precisão matematica de scenas, efeitos bem preparados que explodem quando menos são esperados, e uma modelação admiravel de dialogo. O *Poço do Bispo*, apesar de ter enredo em demasia, é, tecnicamente, bem conduzida, com graça, relevo e desenho.

Escrita para o publico, fazendo-o rir continuamente, ela envelhecerá no cartaz, como quasi todas as obras de João Bastos, Felix Bermudes e Ernesto Rodriges.

Se a gargalhada do publico o impede de criticar, porque ele em teatro tem apenas a preocupação de matar tempo, alegremente, compete-nos, a nós, refractarios a qualquer contagio, levantar reparos á opereta de ontem.

Um deles: o meio, onde se desenrola o *Poço do Bispo*, não é nem dos mais interessantes, nem dos mais caracteristicos. As figuras apresentadas, ainda que tenham relevo, como as duas tias da provincia, cheias de arrebique, como o padre e o proprio boticario, estão feitas ha muito. Têm originalidade verbal, concordamos, mas negamos-lhe o imprevisto do recorte e a construção tipica. O que mais nos admirou no *Poço do Bispo* foi ter aparecido musicado, com legenda de opereta, quando, pela graça a jorros que tem, pelo desenvolvimento hilariante da acção e pelo dominio das figuras caricaturais, tem todas as caracteristicas duma comedia.

A musica e os varios fios de emoção que enleiam a opereta estão ali a mais. E tanto é assim que, quando esses fios ou a musica, aparecem ou se fazem ouvir, o publico que está sujeito a um ambiente de graça ininterrupta, sobresalta-se, pelo contraste e pela antitese.

Poço do Bispo devia, pois, ser declaradamente uma comedia, e não uma comedia, que parece transformada á pressa em opereta. O primeiro acto é o melhor, estando, perfeitamente, equilibradas a comedia e a arte musical. O segundo é extenso em demasia, pesando vivamente a farça. O ultimo, é o mais harmonioso porque é autentica opereta.

Por ultimo temos a julgar a graça do trabalho da Parceria. Graça portuguesa ou graça pessoal?

Tem em excesso a ultima, modelada, no contrasenso e no inverosimil, embora nos dê, muito a miudo, graça sincera, sadia, fresquinha de riso e bem original. Mas, quão longe ela está daquele caracteristico chiste português, ingenuo e ironico, com que o nosso povo desde os autos de Gil Vicente até ás operetas de Ciriaco Cardoso, castiga, deriue, caricatura, em tropelias e em cabriolas?!

A interpretação do *Poço do Bispo*, foi admiravel. Nascimento é um portentoso artista de exteriosação. Não tem apenas a mascara. Tem o corpo, a figura. Todo ele é substancia scenica. Já não é bem um actor; é um colaborador. As suas creações, são a propria realidade, sem uma sombra, sem um esforço de estudo, apesar de serem pormenorisadamente analisadas. Amarante—soberbo de tipo, esforçando-se para cantar bem.

Maria Santos e Raquel Moreira—veridicas. Santanela, teve um primeiro acto frio e um terceiro esplendido. Alves da Silva canta com grande esforço, quasi apopletico. A musica tem brio e impetuosidade.—*A. P.*

A Peninha
foi, é, e será sempre o melhor «restaurant» de Lisboa
Aberta toda a noite
67, R. PASCOAL DE MELO, 69
(Á ESTEFANIA)

A Cidade

Calçado PACKARD
para homem. Preço até ao fim do mês 85$00. Absolutamente garantido.
RUA AUGUSTA, 149
(junto ao Mandarim Chinez)

ANIMOS EXALTADOS

UMA DESORDEM GRAVE

por causa de um lambedor e de um molho de agriões

na Praça da Ribeira

Os animos andam p'r'ai exaltadissimos. A mais pequena divergencia de criterios provoca logo uma tempestade de pancadaria. Será do frio? Será da politica? Será da chuva? Será da ditadura?

Não sabemos. O que podemos garantir é que isto está explosivo, que tem dianho. Nem se argumente com o nosso subjectivismo pessimista, porque são os factos que nos documentam o juizo.

Hoje, logo de manhã, chegou-se um homem a uma vendedeira do Mercado 24 de Julho, desbarretou-se com extremos de cortezia, e preguntou, apreçando os agriões:

—Quanto?

—Seis vintens, por ser para si, freguês.

—Jesus! São dois pésinhos...

—Então?! E é agarrá-los! Agora, com este frio, nem os fazendeiros os trazem...

—Por falar em frio; vocemecê sabe dizer-me quantos molhinhos são precisos para fazer um lambedor?

—O quê?

—E' p'rá grippe... um lambedor.

A regateira sentiu-se formada em medicina, e armou o estanque em consultorio:

—Que idade tem o enfermo?

—Quatro meses; é uma criancinha.

—Pois então, o freguês já sabe: péga nos agriões—um molhinho chega—coze-os; deixa minguar a panela; deita-lhe um pêro doce...

* * *

Nisto, abeirou-se do grupo uma outra mulher, para apreçar tambem as hervas. Poz-se a ouvir a consulta; embrulhou-se mais no chaile, e, quando a receita estava na altura do pêro dôce, intrometeu-se:

—Não é nada disso. Cá em Lisboa ninguem sabe fazer um lambedor em termos. O senhor pega na panela; mete-lhe dentro os agriões, junta-lhe um figo, três passinhas de uva, um abrunho com carôço...

—Olhe lá, oh sua ranhosa!—interrompeu por sua vez a do estanque, a arremangar a blusa—Quem foi que a chamou cá p'rá conversa?

—Ranhosa?! Veja lá como fala... Ora a porca malcreada...

—Malcreada é você, que anda a meter o nariz onde não é chamada.

—Ai... Ai... Então não querem lá vêr a calbandreira?! Se calhar, julga que lhe roubam o homem...

—O que é que você diz? O que é que você diz?

—Digo-lhe isto; sua pingonheira, sua cabra...

A outra, por seu turno, mandou a interlocutora para aqui e para acolá; para sitios que a decencia não deixa nomear; e, num abrir e fechar de olhos, pegaram-se as duas á briga, socando-se á valentona como dois lutadores de «box», e arrepelando-se mutuamente os cabelos como duas furias surgidas do inferno. Gritou-se «oh da guarda!»; acudiu gente a «desapartar»; as desavindas insultaram-se até ter ganas; juntou-se multidão á volta da briga; o homem da consulta aproveitou a balburdia para se retirar sem pagar os agriões; chegou a policia; pôz-se o mercado em estado de sitio; e... dali a bocadinho era tudo a preguntar:

—O que foi? O que foi?

Foi isto. Para o freguês, a receita dum lambedor; para a intrometida, uma lambedela de pancadaria que lhe deixou os ossos num feixe; para nós, a prova provada que os espiritos tão exaltados andam, que um simples molho de agriões basta para determinar quasi uma revolução.

POLITEAMA 1.ª representação
GREVE GERAL

O NAVIO-FANTASMA

O "Glauco" DO COMISSARIADO

e a questão da carestia do peixe

Uma porta envidraçada no patim dum primeiro andar, e, pregado nela, um letreiro que dizia assim:

—Empurre.

Empurrámos. Do lado de lá, um corredor escuro a canalisar a gente para uma sala, vedada aos estranhos por um balcão de madeira antiga. Um homem a contar dinheiro, outro com feitio de pescador reformado, e varios moveis.

—E' aqui a...

—Aqui é a Companhia Portugueza de Pesca.

—Isso mesmo. Está o sr....?

Dissemos um nome; o pescador agitou ronceiramente o cachimbo, e foi saber, com uns vagares de quem não está disposto, mesmo nada, a ralar-se. Voltou; tornou a sentar-se; tornou a chupar no canudo do cachimbo; e não deu resposta nenhuma.

Daí a momentos passava um outro homem a atravessar a sala azafamado, como os personagens das revistas.

—E' o sr....?—tornámos a dizer o nome.

—Não. Sou Fernando Costa. Deseja...

—Desejo falar ao sr. L.; mas, talvez v. possa dar-me as informações de que preciso.

—De que se trata?

—Trata-se do fantasma.

—Ah! Já sei. E' o caso do «Glauco».

—Tal qual.

—Pois... veiu v. na melhor oportunidade. Ainda agora estivemos a falar nisso.

E a entrevista começou.

* * *

—Porque deixam apodrecer o peixe, num momento de carestia como o decorrente?

—Sempre apodreceu. E' um mal que não póde evitar-se, e com o qual somos nós os primeiros prejudicados.

—Mas no «Glauco»...

—Ora adeus! Esse tal navio fantasma é um navio como qualquer outro.

—Sim?

—Olhe: o peixe apodrece por causa do mau tempo; apodrece porque as descargas são dificeis; apodrece porque nem todos os barcos teem as escotilhas bastantemente safas; apodrece porque o caes não chega para as exigencias do movimento; apodrece, emfim, porque as pescarias são abundantes.

—Parece o jogo da «Berlinda».

—Eu lhe explico. Quando o mar está bravo, é natural, os barcos ressentem-se. Abatem empanados, ha sempre desarranjos provocados pelo balanço. Depois, chegados os navios aqui, começam as dificuldades da descarga. Nem todos teem escotilhas apropriadas, e os que as teem, o mais que conseguem descarregar são 30 toneladas por dia. Isto, trabalhando bem e depressa. E o lixo?

—O lixo?!

—Sim; o lixo. E' no mesmo caes que se embarca o lixo da cidade. Agora, com o vendaval, têm-se acumulado lá as fragatas, impedindo que os barcos de pesca se aproximem de terra. Vá ver. Está por aí espalhado aos montões pelo Caes Sodré acima. Por fim, e em consequencia, quanto mais abundantes são as pescas, mais peixe se estraga. A arrumação nos porões tem de ser mais precipitada; e, não podendo descarregá-lo todo duma vez... De resto, nem convem.

—?!

—Assim mesmo. O peixe conserva-se melhor dentro dos barcos. Quanto mais se lhe mexe e se expõe ao ar, peior.

* * *

—Mas o «Glauco» consegue...

—Não consegue nada que os outros não consigam. No que respeita a quantidades, está o Comissariado dos Abastecimentos a contar vitoria por ter trazido ha dias 70 toneladas. Pois... o «Neptuno» trouxe 108 toneladas, e o «Alcion», trouxe 82 toneladas, e o «Serra d'Agrela» trouxe 75 toneladas... Num dos ultimos dias chegámos a ter para descarga 450 toneladas de peixe! O «Glauco»! O «Glauco» é, por emquanto, um barco bom; mas não faltam aí navios que o igualem e que o excedem até... Que ganha... que não tem prejuizos...

—Não é verdade?

—Deve ser tão verdade, como nós, os armadores, não podermos gabar-nos da mesma sorte.

—Então?

—Então... o «Glauco», adquirido á sombra do credito de 3 milhões de libras, ainda não foi pago, nem se sabe quanto custa! E a fiscalisação? Ora... ora...

—A fiscalisação o que tem?

—Tem que não implica com o peixe do Comissariado; e daí... tudo se vende por bom.

—Sem o ser?

—A's vezes. As peixeiras, na rua, assopram as pescadas para lhes dar aspecto; as dos postos do Comissariado enchem-nas de agua para acudir ao peso...

* * *

Depois, fazendo paralelo entre mestres de pesca:

—Que o mestre de pesca do «Glauco» bateu o «record»... E' o que falta aí é quem se meça com ele! Quando o Comissariado dos Abastecimentos foi á pesca, já cá havia quem soubesse pescar! Então onde ficam os «Macaras»? e os «Gestas»? e o «Piorro»? e o João Saraiva? e os «Trabuchos»? e o Manuel das Redes? e tantos, e tantos outros, alguns deles trabalhando em barcos de menor categoria?

—De maneira que o «Glauco»...

—Ora adeus meu amigo...

Um desafio de «foot-ball» em Cintra

Em beneficio da Santa Casa da Misericordia de Cintra joga ámanhã no campo dos Setiais daquela vila um *match* de *foot-ball* os grupos da Casa Pinto & Sotto Mayor composto por Pinto Coelho, Jaime Cadete, José Ferreira (capitão), Antonio Tavares, Lobato, Fernando Santos, Julio Vidal, Raby Burnay, Antonio Marques, Tovar de Lemos e José Burnay; e o Foot-Ball Club de Cintra composto por Aderito Fonseca, C. Cascais, Pedro Assêca, Artur Lourenço, Narciso Casulo, Salvador Assêca, Joaquim Silvestre, Joaquim Soares, Joaquim de Almeida, José Silvestre, João Silvestre.

Filomeno da Camara

Ao capitão de fragata sr. Filomeno da Camara, que foi exonerado de comandante do contra-torpedeiro «Tejo», vai ser dada outra comissão de serviço.

Os nossos «azes» do «foot-ball»

A interessante colecção desportiva intitulada Os nossos «azes» do «foot-ball», acaba de publicar o numero de Fevereiro.

Da autoria de Artur Inês, este volume é dedicado ao «player» João Francisco Maia, do Sporting Club de Portugal.

A figura do conhecido «internacional» é explendidamente tratada neste volumesinho, enriquecido com explendidas gravuras de fases de «foot-ball».

Dr. Albino Pacheco
Regressado do Rio de Janeiro
CURAS PELA HORMOTERAPIA
Rua Nova do Almada, 80-1.º
da 1 ás 3 Tel. C. 535

O DIARIO DE LISBOA vende-se, na Figueira da Foz, na tabacaria Malafaya.

Pelos teatros

Carlos Viana

No S. Luiz, com a ultima representação da opereta «Frasquita», efectua-se hoje a festa artistica do distinto actor Carlos Viana, que ha muitos anos já, trabalha

CARLOS VIANA

afincadamente no teatro, realisando sempre um trabalho honesto, probo e correctissimo, como correctissimo ele é nas suas relações com os camaradas, que o estimam deveras e no S. Luiz o alcunham de «Bandeirinha da Misericordia», pelo seu feitio apasiguador, bom e generoso.

«Gréve geral»

E' hoje, que no Politeama, pela primeira vez, sobe á scena a peça, em 3 actos, de Joaquim Dicento, filho, e Antonio Paso, filho, «Gréve geral», tradução livre de Feliciano Santos e Alberto Moraes. Exibe-se com a cuidadosa enscenação, tradicional na companhia Rey Colaço-Robles Monteiro, com scenarios de Luz & Almeida.

Festa de caridade

E' ámanhã, ás 14 horas, que se realisa, no Nacional uma «matinée» de caridade, na qual tomarão parte alguns dos nossos mais ilustres artistas. Consta o espectaculo da «reprise», em representação unica, da famosa peça policial «20:000 dollars», cuja distribuição é a seguinte:

«Jemmy Samsen», Clemente Pinto; «Dick», João Calazans; «Evans», Luis Pinto; «Foy», Luis Leitão; «Handler, director da prisão», Augusto Melo; «Avery», Joaquim Costa; «Bob Margan», Matos Reis; «Blickendorf», Joaquim de Oliveira; «Read», Teixeira Soares; «Chefe dos guardas», Carlos Sousa; «Escriturario», Carlos Sheret; «Miss Rose Fay», Helena de Castro; «Miss Morne», Maria Pio; «J. Ketty», Anzenda Monteiro; «Baby», Idalina de Almeida; «A aia das crianças», Berta Prata.

Haverá tambem um acto de variedades, com o concurso de varios artistas do Nacional e outros teatros, e, atendendo aos fins altruisticos do espectaculo e aos seus numerosos atrativos, deve o Nacional, ámanhã, nesta «matinée», ter uma enchente.

Atrás do reposteiro

Nascimento Fernandes, na sua festa realizada ontem, no Avenida, teve o grande prazer de ver á sua volta tudo quanto Lisboa conta entre os melhores frequentadores de teatro, amigos, dois dos quais, o nosso colega do «Jornal de Noticias», Botelho de Sousa e Alvaro de Andrade, comerciante, vieram do Porto propositadamente. Em materia de brindes cremos que Nascimento Fernandes bateu ontem o «record» em quantidade, em qualidade, em riqueza, em diversidade, em bom gesto e em proveito monetario. Foi uma festa inolvidavel.

— A organização artistica dos espectaculos que na Trindade vem dar a «tournée» Robinne-Alexandre, em Março proximo, sendo a estreia dos dois ilustres societarios no dia 20 desse mês, foi entregue pelo empresario sr. José Loureiro, ao artista sr. Augusto Pina, que terá como seu auxiliar o conhecido e reputado «mestre» de teatro Henrique Martins.

— Chegou a Lisboa a companhia Berta de Bivar-Alves da Cunha, que acaba de realizar uma brilhantissima «tournée» pelo Algarve e Alemtejo, tendo obtido em toda a parte uma formidavel sucesso, e, no total, uma receita muito apreciavel. Esta companhia deve seguir no primeiro mês de Março para as ilhas da Madeira e Açores.

— As actrizes Maria Alvarez e Dulce de Almeida desempenham, respectivamente, na opereta «Os 28 dias de Clarinha» que sobe á scena no S. Luis, em festa artista do actor Vasco Santana, os papeis de «Nichette» e «Costureira».

— Artur Rodrigues, na sua festa, no Apolo, a 24 do corrente, representa tambem um quadro consagrado de um antigo artista.

OS ULTIMOS DECRETOS

A representação do Banco de Portugal

Á CAMARA DOS DEPUTADOS

(Continuação da 5.ª pagina)

rar temporariamente a cotação cambial pela venda do ouro e póde fornecer mais tempo ao deficit orçamental. Esgotados alguns recursos para fazer face por um destes recursos, como tem de suceder rapidamente, ficamos peiores do que antes, tendo apenas alienado mais uma parcela do modesto patrimonio nacional. Deixamos á consciencia de V. Ex.as avaliar se tão secundario beneficio compensa tão grave decisão.

c) Porque de ouro deve ser a reserva da circulação e porque de ouro eram os titulos do novo fundo de 6 1/2 0/0, avisadamente determinou o artigo 3.º da Lei de 28 de Novembro de 1923 que com eles se constituissem as cauções dos novos suprimentos pela mesma lei autorisados. Desde que, porêm, pelo Decreto n.º 9.416 deixou de ser ouro o referido emprestimo de 6 1/2 0/0 e foi proibida a emissão da sua 2.ª série, ficou o governo sem a possibilidade de ter titulos para as novas cauções e deixou de haver a mesma vantagem, que tinham as inscrições, de manterem um valor em moeda metalica.

E' pois logico o Decreto n.º 9.415 mandando emitir novos titulos de fundo interno de 3 0/0 para com eles se constituirem as cauções dos suprimentos autorisados pela Lei de 28 de Novembro e Contracto de 22 de Dezembro de 1923. Mas não deixa de se afirmar aqui a mesma infeliz orientação geral de enfraquecer a circulação, que fica tendo uma indirecta garantia em titulos-escudos em vez de titulos-ouro.

d) Pretende o Decreto n.º 9.415 adiar a amortisação dos suprimentos autorisados pela Lei e Contracto acima citados, que devia ser efectuada na proporção de um terço até 30 de Junho de 1924 e integralmente até 30 de Julho de 1925.

Nada temos a opôr, pelo que ao Banco respeita, a esta clausula, notando apenas que ela vem tornar duradoura ou permanente uma circulação, que aparentemente era temporaria ou normal. E, estabilisando assim mais a alta cifra presente da circulação, é o proprio governo quem pelo conjunto das restantes medidas do mesmo decreto só visa a enfraquecer a nota, retirando-lhe as reservas que o valorisavam.

e) Não nos podemos pronunciar sobre o artigo 2.º do Decreto n.º 9.415, porque ele apenas autorisa o governo a substituir por um novo acordo com o Banco o que dispunha o artigo 9.º da Lei de 15 de Maio de 1923. Com base neste artigo nenhum acordo se celebrou até hoje. A nova disposição legal nada diz tambem sobre as bases ou orientação do acordo futuro a tal respeito. Sobre ele pois é obvio que nada temos por ora a dizer.

Senhor Presidente e Senhores Deputados da Nação Portuguesa!

Estamos chegados ao fim da nossa exposição tão longa quanto penosa, por nela termos de manifestar a nossa multipla discordancia com os actuais representantes do poder executivo. Lamentamos profundamente ter de tomar esta atitude, mas quando o governo nos não ouve nem consulta em providencias de tanto alcance, como as que recentemente promulgou, só para vós podemos recorrer, usando dum direito constitucional e animados da confiança que não póde deixar de nos inspirar o Parlamento do nosso paiz.

Acima de tudo, sobre os males que para a economia da nação acarretam os decretos de 11 de Fevereiro, salienta-se o desrespeito pelos referidos contractos entre o Estado e o Banco. Se a vossa alta vontade deixasse, o que certamente não fará, subsistir tão perigoso exemplo, ninguem mais, nem nós nem qualquer outro, poderiamos contractar com o Estado. Como negociar e assentar com este um equilibrio justo de direitos e obrigações, se lhe fosse licito manter as segundas e derrogar os primeiros? Abalada assim decisivamente a confiança no Estado, que vida seria a dele e a de todos os cidadãos portugueses?

Conscios de que não defendemos interesses mesquinhos, mas antes somos neste momento interpretes do verdadeiro interesse nacional, pois mais do que em nome dos nossos accionistas, falamos em nome do povo, portador das notas que o Banco emitiu, moeda desvalorisada embora, mas unica moeda nacional, a vós nos dirigimos e na vossa sábia decisão em absoluto confiamos.

Lisboa, Banco de Portugal, 14 de Fevereiro de 1924.

A DIRECÇÃO

João da Mota Gomes Junior
Ruy Ennes Ulrich
Antonio José Pereira Junior
José Lobo d'Avila Lima
Fernando Emygdio da Silva
Antonio Augusto Cerqueira
José Caeiro da Mata
João Teotonio Pereira Junior
Manuel Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho
Ramiro Leão

O CONSELHO FISCAL

Rodrigo Afonso Pequito
Guilherme de Sousa Machado
José da Silveira Viana
Antonio Serrão Franco
Augusto da Silva Carvalho
Manuel Antonio Moreira Junior
Eduardo Burnay

Para CURAR ou ALLIVIAR a
TOSSE
TOME AS ANTIGAS E AFAMADAS
PASTILHAS PEITORAES
DO
DR. ANDREU
DE BARCELONA
Favorecem a expectoração e a tosse desaparece quasi sempre antes de se acabar a primeira caixa
SEU ANTIGO CREDITO DATA DO ANNO 1836

ASTHMATICOS
usae os CIGARROS e PAPEIS AZOTADOS do mesmo AUCTOR
que calmam immediatamente a ASTHMA por mais forte que seja.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS
Experimentem este producto, que, além de ser mais economico, é tambem mais eficaz do que outros similares
Depositarios geraes para Portugal e Colonias:
GIMENEZ-SALINAS & C.A
9, Rua Nova da Trindade, 1.°—LISBOA

TINTURARIA PORTUGALIA
Tinge, limpa, plissa todo o vestuario
Encarrega-se dos trabalhos os mais dificeis:
Vestidos de baile e de teatro
Vestidos com ornamentações (vidrilhos, etc.)
Peles de todas as qualidades
Transformação de côres
Rua do Ouro, 234242, 1.°—BARROS & SANTOS
Rua Prior do Crato, 56—(Alcantara)
Avenida de Cheias, em Cheias—Xabregas

CONSTRUO
CASINHAS ECONOMICAS AO ALCANCE DAS PEQUENAS BOLSAS.
Predios de rendimento e de luxo. Fabricas, armazens, barracões, etc. Reparações ou ampliações. Cimento armado. Frentes interiores de arte para estabelecimentos e escritorio. Projectos e orçamentos gratis.
A. d'Abreu, construtor tecnico diplomado. Residencia: R. S. Saraiva Lima, 7, 3.°—Telef. N. 3907.

Tubos de ferro fundido
DA
Fabrica do Gás
em COIMBRA
Vende CALDEIRA e maquina de vapor de 15 HP., LINHAS de eixo de 50 m/m com chumaceira e tambores. TANQUES de ferro para 2:000 litros. MOTORES a gás rico. COLUNAS com lanternas de cobre para jardins, etc. Talhas para oleos. PONTE ROLANTE completa. TUBOS de ferro preto e zincado. TUBOS de ferro fundido desde 38 m/m a 200 m/m. Chapas de ferro do gazometro. SUCATAS de ferro fundido. Latão. CHUMBO. Lanternas de cobre, vigas e cantoneiras.
Trata-se todos os dias no edificio da Fabrica do Gás, em Coimbra e em Lisboa
Rua 24 de Julho, 68

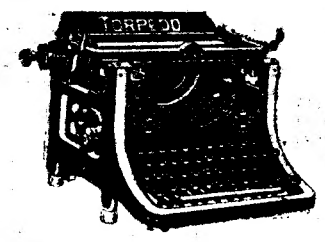

TORPEDO
Anão & C.ª L.da
Rua dos Fanqueiros, 376-2.°

Companhia dos Caminhos de ferro Portugueses
Horario dos comboios

LINHA DE CINTRA

No dia 18 do corrente, por ocasião do Congresso da Imprensa Latina, efectuar-se-hão, além dos comboios do serviço normal, mais os seguintes comboios:

De Lisboa-Rocio até Cintra—1.ª e 2.ª classes—Lisboa-Rocio, part., 9,55; Cacem, part., 10,20; Cintra, cheg., 10,34.

De Cintra até Lisboa-Rocio—1.ª e 2.ª classes—Cintra, part., 17,20; Cacem, part., 17,32; Lisboa-Rocio, cheg., 17,58.

Para estes comboios são validos os bilhetes do § 1. da tarifa especial interna n.º 3 de C. V. (tramways).

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1924.

O Director Geral da Companhia
Ferreira de Mesquita

BANCO DE PORTUGAL
Serviço de Guias-ouro
A partir da proxima segunda-feira, 18 do corrente, o serviço de emissão de Guias-ouro passa a ser feito no edificio da Alfandega de Lisboa, na antiga Repartição de Estatistica.

ALFAIATE SEABRA
Quem quizer um fato ou um sobretudo bem feito, sempre encontra nesta casa o ultimo figurino; um preço muito razoavel e obra com muita perfeição. Tambem se voltam os ditos, ficando como novos. Economia e aperfeiçoamentos, experimentem se quereis ser bem servidos.
Rua Campo de Ourique, 134, 1.°
Carro á porta (Estrela-Santos)

João Carlos da Silva
FALECEU

Raul Vieira, Ltd.ª participam aos seus amigos o falecimento do sogro do nosso socio gerente Raul Vieira, cujo funeral se realisa ámanhã, pelas onze horas, da Egreja da Sé para o Cemiterio Oriental.

Dr. Amandio Pinto
Cirurgia geral — Doenças das senhoras
Avenida da Liberdade, 134
Telefone N. 4712 Das 4 ás 6

ESTRANGEIRO

Avelino de Faria
Notario
Rua Nova do Almada, 64-1.º
(esquina da Rua de S. Nicolau)
TEL. C. 5267

DA ALEMANHA

O valor

das linhas de caminhos de ferro é de 27 biliões de marcos

BERLIM, 16

Os caminhos de ferro alemães vão passar a ser administrados por uma companhia independente sob a fiscalização do governo. O valor das linhas e do material é calculado em 27 biliões de marcos-ouro. A comissão de tecnicos julga que será possivel organizar uma grande sociedade com o capital de 10 biliões de marco-ouro, para exploração dos caminhos de ferro, a qual emitirá obrigações ao juro de 6 o/o, e sendo metade delas, negociaveis e devendo constituir a outra metade a garantia dada á França para o pagamento das reparações. Os tecnicos da comissão estão convencidos de que assim que a exploração se realize normalmente, a questão do Ruhr e da Renania poderá ser facilmente resolvida, ao mesmo tempo que o orçamento alemão poderá ser equilibrado e que a produção alemã, atingindo novamente o quantitativo normal, permitirá o pagamento regular das reparações devidas aos aliados.—(R.)

Prisão perpetua

para os provocadores de disturbios?

COBLENZ, 16

A Alta Comissão decretou penas rigorosas, incluindo a prisão perpetua, contra os membros das associações secretas que provoquem novos disturbios.

No Palatinado, a comissão de inquerito interrogou as autoridades locais, tendo sido restabelecida a tranquilidade em toda a região. Foram detidos quatorze individuos.

Em Pirmasen, Kaiserlautern e outras povoações continuam as buscas domiciliarias, tendo o general Legoutto proibido a exportação de francos franceses e belgas e ordenado que o pagamento dos impostos seja efectuado em moeda francesa.—(R.)

O «Reichstag»

e as medidas ditatoriais

BERLIM, 16

Expira hoje o prazo concedido pelo «Reichstag», ao governo, para a adopção de medidas financeiras ditatoriais.

A Dieta bavara rejeitou uma moção pedindo que seja levantado o estado de sitio.

Concordou, porém, em salvaguardar a liberdade de voto durante as primeiras eleições.—(L.)

A Alemanha

e a Tcheco-Slovaquia

PRAGA, 16

A Alemanha e a Tcheco-Slovaquia assinaram um acôrdo comercial, pelo qual são reguladas as questões economicas pendentes, garantindo-se, reciprocamente, o tratamento de nação mais favorecida.—(R.)

1.000.000$00

Já estão á venda na antiga casa D. E. Gouveia & Silva sucessor Manuel Alves da Silva Neves. Preço por bilhete 310$00.
Para a lotaria de 18 de julho.
Lotaria de Santo Antonio.
Rua da Assunção, 84 e 86 (proximo á Rua do Ouro).

O MISTERIO DA MORTE

A filha

DO FARAÓ voltou a este mundo

para levar a mão que tinha sido decepada ha três mil anos

A proposito dos recentes acontecimentos que se desenrolaram no Egito, por ocasião da abertura do tumulo de Tut-Ank-Amon, o conde Luis Hamon contou a um redactor do *Matin* a seguinte historia:

—Ha 34 anos, um egipcio ofereceu-me de presente a mão mumificada duma das sete filhas do faraó heretico que reinou ha 3:000 anos, antes de Tut-Ank-Amon.

«Esta princesa, tendo-se revoltado contra seu pai, deu batalha aos apostatas, que a mataram, decepando-lhe a mão direita—para que o seu corpo não tivesse descanso.

«O sarcofago da princesa foi colocado no Vale dos Reis, ao lado dos seus antepassados, e a sua mão direita passou de mão em mão durante trinta seculos, como tinham profetisado os hereticos.

«Um dia, na minha residencia da Irlanda, notei que a mão, dura como ébano e da côr do tabaco, mudára de posição: o index tinha-se voltado para o soalho. Toquei-lhe e o dedo cedeu, ligeiramente, sob a minha pressão. No dia seguinte, com grande estupefacção, notei que a carne estava tenra e havia gôtas de sangue nas articulações.

«Isto passava-se em 1920. No mês de maio do ano seguinte, a mão da princesa, que tinha recuperado o seu estado de apatia completa, voltou a dar sinais de vida.

«Supondo-me vitima de uma halucinação, convidei um notario, um farmaceutico e um engenheiro, que certificaram por escrito que a reliquia apresentava todas as aparencias de vida.

«Em Outubro do mesmo ano, como a vida se tornasse insuportavel na Irlanda, resolvi partir com minha mulher. Na vespera da partida, a mão começou a gotejar sangue. Não podiamos levá-la naquele estado, e, á noite, resolvemos incinera-lo. Enquanto eu colocava a mão na chaminé, minha mulher recitava uma prece egipcia do Livro dos mortos.

«De repente, a porta de vidro que dava comunicação para o corredor fez-se em estilhaços. Supuzemos que se tratasse de uma visita noturna dos republicanos e preparamo-nos para fugir, quando a porta de madeira, que era solida como uma rocha, rangeu sob um pressão formidavel e foi pelos ares, como se um gigante lhe tivesse metido os ombros.

«Pela abertura, vimos o jardim iluminado por um magnifico luar. No limiar da porta, apareceu uma mulher que se conservou imovel durante algum tempo. A aparição avançou depois para nós e foi direita á chaminé. Vimo-la distintamente. Sobre a cabeça resplandecente poisavam as azas de um escaravelho, em volta da qual se enrolava uma serpente, emblema real do antigo Egipto. Toda ela resplandecia.

«Diante do fogão, o espectro abaixou-se e mergulhou as mãos na chama, levantando-as depois acima da cabeça, em forma de taça.

«A pouco e pouco, a aparição — desapareceu. Mas durante alguns instantes vimos ainda os seus olhos magnificos, suspensos no espaço, olhando-nos com um ar profundo e melancolico.

«Não podia ser outra senão a princesa — que arrastava pelo mundo a cruz da maldição que os hereticos lhe lançaram.»

TEATRO de TRINDADE
EMPRESA JOSÉ LOUREIRO
Tel. 876 C. HOJE — ás 21 horas
O maior exito da actualidade
A Injustiça da Lei
Não ha locação

TEATRO AVENIDA
Telefone C. 4356 A nova e soberba opereta
O POÇO DO BISPO
Outro formidavel triunfo da Parceria Ernesto Rodrigues, Felix Bermudes e João Bastos
Monumental sucesso da
Companhia Satanela-Amarante
de que faz parte Nascimento Fernandes

=POLITEAMA=
COMP.ª REY COLAÇO-ROBLES MONTEIRO
HOJE — 1.ª reprresent. da comedia em 3 actos, de Josquim Dicenta, filho, e Antonio Paso, filho, tradução de Feliciano Santos e Alberto Morais
A GREVE GERAL

FATOS E SOBRETUDOS
Rigor da moda, a pagamentos. Rua da Escola Politecnica, 35, 2.º.

"SANTINITINE"
O MELHOR DE TODOS OS LICORES
DEPOSITO GERAL
70, 2.º — RUA AUGUSTA — 70, 2.º
TELEF C 1196

DE INGLATERRA

A ideia

da reunião duma grande conferencia e a opinião de Macdonald

LONDRES, 16

Numa entrevista concedida ao sr. Sanervier, correspondente especial em Londres do «Matin», o sr. Macdonald mostrou-se favoravel á efectivação de uma conferencia internacional em que sejam entendidos os mais importantes problemas que preocupam a Europa, conferencia que deveria ser precedida de um entendimento entre a França e a Inglaterra. Será condição excepcional tambem assentar absoluta realidade de parte a parte.

Macdonald, explicando os seus metodos politicos, disse que não usaria de formas complicadas, pois odeia os ataques de flanco e os estrangeiros.—(L.)

A greve

dos trabalhadores das docas

LONDRES, 16

Fez-se hoje á tarde um ultimo esforço para evitar a greve dos trabalhadores das docas que exigem o aumento de dois shinllings diarios nos seus salarios.

Não tendo chegado a acôrdo os patrões e os operarios e tendo falhado as diligencias do ministro do Trabalho para chegar a uma solução, os «leaders» dos Dokers de Londres telegrafaram para todos os portos do pais, proclamando a greve, que deverá iniciar-se ámanhã, ao meio dia, se não houver intimações em contrario.—(L.)

O alcool

e o projecto Morris

LONDRES, 16

Na Camara dos Comuns, o sr. Davies, secretario parlamentar do ministro do Interior, respondendo á proposta dos liberais, declarou que o governo não daria a sua aprovação ao projecto Morris relativo ao proibicionismo das bebidas alcoolicas, visto as estatisticas pretenderem o decrescimento do consumo. O projecto foi defendido com entusiasmo por Lloyd George e por fim regeitado por pequena maioria—(R.).

Morte

do Bispo Ormsley

LONDRES, 16

Faleceu o Bispo Ormsley, Vigario de Elincham, em Northumberland, desde 1912, Arcediago do Lindisfarne e Conego da Cathedral de New-Castle. Tinha sido tambem Bispo de Honduras e da America Central, desde 1893 a 1907. Durante este periodo foi ainda Bispo da zona do Canal do Panamá, como representante da Igreja Episcopal da America.—(R.).

Leia, para seu interesse

Emquanto que tudo sobe, os fabricantes Donas, da Covilhã, continuam a vender as suas explendidas fazendas de lã e estambre para fatos, sobretudos, vestidos e cassaco directamente ao publico por preços baratissimos, sem receio de concorrencia.

Antes de fazerem as suas compras, consultem os preços nos depositos Donas, e ver-lhes-ha garantida uma diferença de 30 a 60 % mais barato que noutras casas.

Uma experiencia nada custa.

1.000 padrões de diferentes artigos de lã para fatos vestidos, e os que maior sortido apresentam em estambres finissimos, por preços excepcionais.

Deposito de venda a retalho, em Lisboa:
Rua dos Fanqueiros, 187, 2.º
No Porto: Rua Fernandes Tomás, 803-1

SAES "DERMOXA"

Põe-os pés toda a sua flexibilidade tonificando-os e descongestionando-os.

DERMOXA — Faz desaparecer rapidamente as queimaduras, transpiração, entorpecimento, inchação, pisaduras e bolhas causadas pela marcha, fadiga e pressão do calçado.

DERMOXA — Suprime as dôres agudas dos calos, chlor de perdiz, bolhas de agua, durezas e joanetes.

DERMOXA — Cura radicalmente as frieiras suprimindo logo a côr, comichão e inflamação.

A venda em todas as farmacias e drogarias

Concessionario unico para Portugal e Colonias:
MARIO BRANDÃO, Lda. — Rua Eugenio dos Santos, 99 — LISBOA

CAMBIO DO DIA

	COMPRA	VENDA
%/Londres, cheque	1 57 64	1 55.64
%/Paris	1$31	1$33,5
%/Madrid	5$75	3$83
%/New-York	29$50	30$10

ULTIMAS NOTICIAS

CAMBIO DO DIA

	COMPRA	VENDA
%/Holanda	11$50	11$22
%/Suiça	5$12	5$21,5
%/Brasil	3$60	3$66
Libra esterlina	139$00	144$00

A IMPRENSA LATINA

A sessão dedicada á Romenia, á Espanha e á America espanhola

A's 2 e meia da tarde, os congressistas visitaram as instalações do nosso colega *O Seculo*, onde lhes foi oferecido um pequeno lanche.

Durante a visita, foi impresso um suplemento ao *Seculo*, dedicado ao Congresso.

* * *

A sessão da tarde abriu ás 4 horas. Foi dedicada á Romania, representada pelo sr. Paltanea, que relembrou as resoluções do Congresso de Lyon, falando sobre intercambio de livros e de jornais.

O sr. Pion fala na mesma ordem de ideias, elogiando o sr. dr. Augusto de Castro pela ideia do Congresso.

Recorda os sacrificios da Romenia pela latinidade e pela civilisação.

Entram na sala «mesdames» Lesca e Viollés, acompanhadas pelo sr. Cunha Leal que, como director de *O Seculo*, tomou parte no Congresso de Lyon.

O sr. dr. Augusto de Castro propõe uma ssudação ao sr. Cunha Leal que é aprovada por aclamação. O sr. Cunha Leal agradeee.

O sr. Fourcadet concorda com as afirmações do sr. Pion, insistindo na ideia duma união das agencias latinas.

O sr. Homem Cristo Filho diz que é necessario fazer latinismo pratico e que ninguem pode fazê-lo melhor que os jornalistas.

A's quatro e meia começa a sessão dedicada á Espanha, presidida pelo sr. Mar que sauda a imprensa portuguesa.

O pessoal do Municipio vem saudar o Congresso que agradece, ouvindo-se muitos vivas a Portugal, ao Congresso e ao povo de Lisboa.

São aclamados os telegrafo postais por, mesmo durante a greve, terem expedido o serviço referente ao Congresso.

Passa-se á parte dedicada á America espanhola, presidida pelo sr. Zaldumbide.

O sr. Padilha de Castro diz que, sendo representante de dezasete jornaes, é representante duma só ideia generosa. Fala das republicas espanholas, afirmando que elas são filhas e herdeiras da raça latina.

Está agora falando o sr. Barbagelata.

* * *

Terminada a sessão, terá logar um chá, na rua Vitor Cordon, oferecido pelo sr. Homem Cristo, Filho, a que assistirão os congressistas e muitas figuras em destaque no nosso meio intelectual.

FOTOGRAVURA
TRICROMIA
ZINCOGRAFIA
DESENHO
GRANDE PREMIO
RIO DE JANEIRO 1908
GRANDE PREMIO E
MEDALHA DE OURO
LISBOA 1913
PREMIO DE HONRA
LEIPZIG 1914
OFICINA FOTOMECANICA
Largo do Conde Barão 49
LISBOA
TELEFONE
2554
C.

UMA OPINIÃO

A obra do governo contribuiu para o equilibrio orçamental no entender do sr. dr. Carlos Olavo

As relações entre o Banco de Portugal e o Estado

Apesar do grupo da acção republicana ter derivado da dessidencia nacionalista, o sr. dr. Carlos Olavo, «leader» daquele agrupamento, não se quiz afastar do seu companheiro de escriptorio dr. Pedro Pita. Vivem de casa e pucarinho—ideias á parte, é claro. Mas, por vezes, naquele socegado escritorio onde o dr. Carlos Olavo se deixou, esta tarde, entrevistar, rebentam furiosas discussões, a que assistem os seus numerosos clientes.

Preguntámos, a chris:

—A questão politica está modificada com a atitude tomada pelo Banco de Portugal?

—Porque se havia de modificar?

—Porque o Banco de Portugal é autonomo.

—Ai é que está o engano. O Banco de Portugal não é nada uma sociedade anonima como as outras. Tem um delegado do governo, com o poder de anular todas as decisões que sejam prejudiciais aos interesses do Estado.

—Mas os decretos do governo não vieram comprometer o credito do Estado?

—Os Estados dividem se em Estados bem administrados e mal administrados. Se, amanhã, o *déficit* estiver extinto, ninguem ousará condenar, como agora, os referidos decretos. E mais: se dum momento para o outro subir ao poder um governo nacionalista tenho a certeza de que não revogará a obra do sr. Alvaro de Castro.

—Todavia, a diminuição da taxa de juro de emprestimo...

—Foi uma medida necessaria. Temos todos que nos resignar, visto assim contribuirmos para o equilibrio orçamental. Eu tambem sou portador de titulos, e não me queixo.

—Temos então governo para muitos dias?

—Não o posso afiançar. Como sabe a vida dos governos depende de circunstancias conhecidas. Todavia, com o apoio que a maioria lhe tem dado, e por certo continuará a dar, é de presumir que o sr. Alvaro de Castro leve a bom termo a sua obra.

—Mas as ditaduras?

—Confio absolutamente no espirito democratico do Paiz para supor que elas venham a ter realidade. Quando o espirito popular se agitou da maneira como se está vendo só com a perspectiva delas, que faria se na verdade elas fôssem estabelecidas?

Manchas misteriosas

Torquato Antonio é ou não criminoso?

Nada ainda ha de positivo ácêrca da prisão de Torquato Antonio dos Santos, chegado ha dias do Brasil e que foi detido, ontem, na rua do Oliva!, quando tentava assaltar uma casa. E como a policia lhe tivesse encontrado manchas de sangue nas roupas, suspeitou que o Torquato houvesse praticado qualquer crime no Brasil, o que ele noga terminantemente. O detido alega que se tivesse de facto praticado qualquel crime no Brasil, não traria para Portugal, a roupa manchada de sangue. O agente Domingos David que está encarregado das investigações submete-o esta noite a um novo interrogatorio e oficiará para o consulado do Brasil, pedindo informações ácerca do Torquato Antonio.

Pugilato familiar

Um civico socado

Esta manhã envolveram-se em desordem numa barraca no Casal do Fernandinho, os Terramotos, Manuel de Figueiredo, um filho deste e Beatriz da Conceição.

Interveiu o civico 285 que na ocasião em que apartava os desordeiros foi agredido. O guarda ficou bastante ferido na cabeça, sendo preciso a intervenção de outros policias para apaziguar os contendores, que recolheram aos calabouços do governo civil.

MARIO MONTEIRO
ADVOGADO
COM AGENTES NO BRASIL
Consultas das 10 ás 11 e das 15 ás 17
R. DOS FANQUEIROS, 114

DE LUTO

D. Ester Laura de Menezes Ferreira

Morreu ontem a sr.ª D. Ester Laura de Menezes Ferreira, mãe do nosso querido amigo e distintissimo colaborador do nosso jornal, capitão Menezes Ferreira.

A extinta que era dotada de preclaras qualidades de coração e de espirito, era mãe das sr.ªs D. Maria Amelia de Menezes Ferreira da Costa, D. Maria Raquel de Menezes Ferreira e D. Maria Candida de Menezes Ferreira e dos srs. João Guilherme de Menezes Ferreira e Eduardo Albano de Menezes Ferreira e sogra do sr. Antonio Salvador da Costa.

O funeral realiza-se ámanhã, ás 14 horas, saindo o prestito funebre da rua Tomás Ribeiro, 34 r/c, para o cemiterio dos Prazeres.

Ao distinto artista que é Menezes Ferreira o «Diario de Lisboa» apresenta as suas sinceras e sentidas condolencias.

Anibal dos Santos

Faleceu hoje, vitimado pela tuberculose, o sr. Anibal dos Santos, tipografo do jornal «O Mundo», e irmão do sr. Julio Libanio dos Santos, tipografo-linotipista de «A Patria».

O funeral realiza-se ámanhã, pelas 14 horas, saindo da rua da Victoria, 7, 2.º, para o cemiterio do Alto de S. João.

"Films" dos ratoneiros

Mais uma edição do «conto do vigario»

O sr. Joaquim Gomes queixou-se á policia de que na rua da Alegria fôra burlado pelo processo do «conto do vigario», por dois individuos desconhecidos, que lhe roubaram varios objectos de ouro no valor de 1.000 escudos.

DR. ARBUES MOREIRA
CLINICA MEDICA
DOENÇAS PULMONARES
CONSULTAS AS 4 HORAS
AVENIDA DA LIBERDADE, 77, 1.º

STORES DE MADEIRA
RUA DO SECULO, 140

A' RÔDA DUM DISCURSO

O Senado e a ordem devota e inconcusa de Santa Maria do Castelo

A proposito da interpelação feita, no Senado, pelo sr. Augusto de Vasconcelos ao sr. ministro do Interior sobre os individuos que se incorporaram nos funerais do professor Teofilo Braga de uma maneira equivoca—supondo tratar se dos cavaleiros da Ordem de Santa Maria do Castelo—recebemos do sr. Antonio Cabreira, ilustre fundador da referida ordem a seguinte carta, copiá da endereçada, por o mesmo senhor, ao titular da pasta do Interior:

«Devido unicamente á muita consideração que tributo a v. ex.ª, venho informa-lo de que são essencialmente falsas e absurdas todas as afirmações referentes á Ordem de Santa Maria do Castelo que, me consta, se fizeram na sessão do Senado, realisada ontem, a proposito das quais se ousou reclamar a intervenção de v. ex.ª

Assim, em primeiro logar, a Ordem não se fez representar no funeral de Teofilo Braga, pela simples razão de ser um instituto catolico e o erudito professor ter sido sempre um irredutivel ateu. E' certo que compareceram alguns membros da Ordem, aliás sem qualquer insignia da mesma, mas na qualidade de consocios do extinto, nas Academias de Sciencias. Eu reunia a essa qualidade a de vogal da Comissão Oficial, associando-me tambem á homenagem por impulso de gratidão á memoria de quem me distinguiu com as maiores demonstrações de apreço.

Em segundo logar, a Ordem está constituida, nos termos da lei de 14 de fevereiro de 1907, tendo ainda o seu Estatuto expressamente aprovado por Portaria do Ministerio da Justiça, de 9 de julho de 1920, publicada no *Diario do Governo*, II serie, n.º 167, de 30 do mesmo mês e ano, em vista do parecer favoravel da Comissão da Lei da Separação da Igreja e do Estado e após o cumprimento de todas as outras formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Em terceiro logar, a Ordem nunca conferiu quaisquer condecorações, mas apenas os titulos que o Estatuto estabelece para as pessoas que satisfazem as respectivas condições, tendo resolvido, ultimamente, prestar uma homenagem especial aos Augustos Soberanos da Belgica e de Espanha, pelos seus relevantes serviços á Religião e á Humanidade.

Finalmente, informo V. Ex.ª de que a Ordem tem sido util, dentro da sua actividade legal, bastando recordar que promoveu, em 1920, o 1.º Congresso Nacional de Arqueologia, que logrou brilhante exito, e no qual se fizeram representar o presidente da Republica, o ministro da Guerra (actual presidente do governo) e mais de vinte associações scientificas ou que se ocupem da defesa do nosso patrimonio artistico e historico; e contribuiu com avultado subsidio para as obras de reparação da Igreja de Santa Maria, de Tavira, apesar de competir ao Estado custeá-las, visto tratar-se de um monumento nacional.

Infinitamente acima de todas as detracções inventadas pela mesquinhez de espirito, está a obra perduravel dos que têm a felicidade suprema de reunir á probidade inconcussa a mais acendrada devoção á Patria e á Sciencia.

GUY D'OLIVEIRA
ANALISES CLINICAS
Com pratica nos laboratorios dirigidos pelo *Prof. Dr. Ayres Kopke*
Urina, sangue, pús, expectoração, Wassermann
Ás classes menos abastadas e doentes de policlinica, preços especiaes
R. Garrett, 74-1.º Telef. C. 4186

Entero colite crónica — Seu tratamento
ESTORIL-TERMAS